

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O objeto é a **Adesão às Atas de Registro de Preços 121/2023, 126/2023, 127/2023 e 119/2023**, oriundas do **Pregão Presencial SRP nº 134/2023, Processo Administrativo de nº 7155/2023**, cujo objeto é a “Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, eletroeletrônico e material de consumo para atender as unidades básicas de saúde”.

1.2. O objeto desta contratação inclui mobiliário de escritório, equipamentos de informática, móveis para ambientes diversos, necessários para atender às demandas das diferentes secretarias e setores da Prefeitura Municipal.

1.3. Os itens que devem ser aderidos são os seguintes:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA – 5 LUGARES MEDIDAS APROXIMADAS: Altura 87cm x Largura 242cm x Profundidade 50cm (suporta no mínimo 130kg)	UND.	40
2	MESA DE ESCRITÓRIO - 02 GAVETAS – cor predominante Azul. (deverá ser montada no local pela empresa vencedora) MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 75cm ±2cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm; Pés: Metalon 50x30; Tampo: MDP; Acabamento: Fita de borda; Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	UND.	27
3	COMPUTADOR COMPLETO (Gabinete, Monitor, Teclado, Mouse e Estabilizador) Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.2 GHz; disco rígido tipo SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2.666 MHz ou superior Monitor 15”	UND.	10
7	CADEIRA DE AÇO P/ CONSULTÓRIO MÉDICO Características: - Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4"; - Parede de 1,2 mm; - Ponteiros em PVC; - Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; - Pintura eletrostática à pó epóxi cor branco.	UND.	28
9	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MÉDIO Quadro utilizado para afixar documentos e avisos importantes para visualização imediata. Necessárias para substituição salas: Sala 02, Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 18). MEDIDAS: Altura 60cm x Largura 90cm	UND.	10

10	<p><b>ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE</b> Utilizada nos consultórios médicos, para dar suporte no acesso dos pacientes às macas de avaliação clínica. Necessário para as seguintes salas: 13 (ECG), Curativo Contaminado, Espaço Mulher e Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 24). Dimensões externas aproximadas:- Comprimento 0,38 m x largura. 0,37 m x altura. 0,41 m;- Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m;- Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; Dimensões aproximadas do degrau (piso): - 36,5 cm comprimento. X 20 cm largura;</p>	UND.	16
11	<p><b>MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR COM 02 BANCOS – 8 LUGARES CADA</b> Mesa grande, estilo refeitório de empresas ou escolas, com banco corrido de capacidade para até 8 pessoas em cada lado. Utilizada para os Refeitórios dos Funcionários e da Enfermagem. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento 2m x Altura 75cm x Largura 80cm x Profundidade 80cm / as dimensões dos bancos devem acompanhar pelo menos o comprimento da mesa</p>	UND.	2
12	<p><b>ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS COM 5 PRATELEIRAS</b> Necessária para armazenamento de prontuários de atendimento e de materiais de almoxarifado nas salas de Arquivo e Coordenação de Enfermagem, desta unidade. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS: Material: Aço / Capacidade: 520 Kg / Altura: 180 cm / Largura: 45 cm / Comprimento: 180 cm / Quantidade de Prateleiras: 5 / Capacidade de Cada Prateleira: 104Kg / Espessura das Prateleiras: 0,68 cm</p>	UND.	23
13	<p><b>MESA DE FERRO PARA AMBULATÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA</b> Mesa para consultório médico, em aço, com gaveteiro de 2 gavetas, para utilização nas seguintes salas: Sala 02, Sala 13, Curativo Contaminado, CME e consultórios (9, 16 e 24). MEDIDAS APROXIMADAS: Estrutura em tubo 25 x 25 x 1,2mm. / Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 2 gavetas. Dimensões: Comprimento: 90cm. / Largura-Profundidade: 60cm. / Altura: 80cm</p>	UND.	6
14	<p><b>ARMÁRIO VITRINE DE AÇO COM 2 PORTAS</b> Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. Sua utilização ocorrerá nas salas: O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor. Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m Distância entre prateleiras: 0,26m</p>	UND.	18
15	<p><b>ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE - AÇO COM 1 PORTA</b> Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 2 prateleiras em vidro incolor. Será utilizado nas salas: 02 (P.A), 13 (ECG), Coordenação de Enfermagem, Curativo Contaminado, CME, Espaço Mulher e nos consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18). Dimensões do armário (gabinete suspenso): 0,50L x 0,30P x 0,65A m</p>	UND.	2

20	<p>MESA AUXILIAR DE AÇO INOX COM RODÍZIO</p> <p>A mesa auxiliar com rodízio é utilizada principalmente no ambiente hospitalar e clínicas, tem como função servir como base para instrumentais, alimentos, medicamentos, cubas e outros objetos que podem ser utilizados pelo profissional durante procedimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em aço inox;</li><li>- Conta com 4 rodízios para facilitar o deslocamento;</li><li>- Conta com dimensões de 84x64x42 cm;</li><li>- Possui duas bandejas de 60x40 cm;</li><li>- Suporta até 20 kg;</li></ul>	UND.	5
----	--	------	---

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A contratação em questão está baseada no Estudo Técnico Preliminar anexado no presente processo.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta aborda a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento abrangente de bens mobiliários, equipamentos de informática, móveis e materiais à Prefeitura Municipal. Visando atender às demandas multifacetadas dos diversos setores, a solução contempla a aquisição de mobiliário e equipamentos de qualidade, essenciais para o funcionamento eficiente da administração pública local.

O conjunto de itens oferecido pela empresa contratada visa modernizar e adequar os recursos disponíveis, promovendo um ambiente de trabalho funcional, organizado e ergonomicamente favorável para os servidores municipais. Com a introdução de mesas, cadeiras, armários e estantes, a solução busca contribuir diretamente para a saúde e bem-estar dos servidores.

Além disso, a solução inclui a aquisição de materiais de consumo e equipamentos de informática necessários para o suporte operacional contínuo das atividades administrativas. Por meio da modernização e adequação desses recursos, pretende-se otimizar a gestão de documentos, materiais e suprimentos, facilitando o acesso rápido e a eficiente administração dos recursos da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem e instalação dos produtos adquiridos, garantindo a correta disposição e funcionamento de cada item.

Ao investir em mobiliário de qualidade e equipamentos modernos, a solução não apenas atende às necessidades imediatas da administração municipal, mas também estabelece um patrimônio duradouro que contribuirá para a eficiência operacional a longo prazo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação incluem:

4.1.1. Capacidade de fornecimento de todos os itens necessários dentro dos prazos estabelecidos, considerando a disponibilidade imediata dos móveis e equipamentos essenciais para não interromper as atividades administrativas da Prefeitura Municipal;

- 4.1.2. Entrega dos objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos produtos adquiridos, bem como a cobertura adequada para eventuais defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento;
- 4.1.3. Qualidade dos produtos oferecidos, com certificações de segurança e conformidade, garantindo que os móveis e equipamentos atendam aos padrões estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações vigentes, proporcionando segurança e conforto aos usuários;
- 4.1.4. Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operado serão de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para o município, assegurando a instalação adequada e a correta utilização dos itens fornecidos.
- 4.1.5. Além disso, é fundamental que a empresa contratada possua experiência comprovada na área de fornecimento de mobiliário e equipamentos para órgãos públicos, bem como capacidade técnica e operacional para atender às especificações e exigências da Prefeitura Municipal.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

- 5.1. Os materiais devem ser entregues conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, em um prazo máximo de 30 dias consecutivos a partir da emissão da nota de empenho e da autorização de fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local e horário acordados entre a parte contratada e a contratante.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O recebimento e a conferência do material serão de responsabilidade de um servidor designado pela Secretaria de Administração, em um momento determinado.
- 6.2. O gerenciamento da contratação decorrente do edital caberá ao servidor especialmente designado da Secretaria de Administração de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado após entrega em até 30 dias contados a data final do período do adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e revisada por 02 (dois) servidores da Secretaria requisitante, responsável pelo recebimento.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os objetos no local determinado no Termo de Referência, e os equipamentos que necessitem de instalação, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.
- 8.2. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;
- 8.3. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

- 8.4. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;
- 8.5. Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;
- 8.7. Entregar os objetos com o prazo de garantia igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto pela contratante.
- 8.8. Entregar os objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante.
- 8.9. Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operados, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.
- 9.2. Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do setor próprio.
- 9.3. Realizar a fiscalização do objeto contratado.

## 10. DAS SANÇÕES

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado pela SESAU, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
  - 10.1.1. Advertência;
  - 10.1.2. Multa sobre o valor do contrato e/ou empenho, no caso de Registro de Preços, por atrasos injustificados ou negligência na entrega dos produtos e na prestação dos serviços;
  - 10.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a administração municipal de até dois anos;
  - 10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 10.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

## 11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos necessários para a realização da contratação correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo:

11.1.1. 02.06.001.04.122.0046.20.30 – ND. 33.90.30

11.1.2. 02.06.001.04.122.0046.20.30 – ND. 44.90.52

## 12. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor total estimado para a contratação pretendida é de **R\$ 99.142,10 (noventa e nove mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

Ítem	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	
1	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA – 5 LUGARES MEDIDAS APROXIMADAS: Altura 87cm x Largura 242cm x Profundidade 50cm (suporta no mínimo 130kg)	UND.	40	R\$675,39	R\$27.015,60
2	MESA DE ESCRITÓRIO - 02 GAVETAS – cor predominante Azul. (deverá ser montada no local pela empresa vencedora) MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 75cm ±2cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm; Pés: Metalon 50x30; Tampo: MDP; Acabamento: Fita de borda; Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	UND.	27	R\$413,50	R\$11.164,50
3	COMPUTADOR COMPLETO (Gabinete, Monitor, Teclado, Mouse e Estabilizador) Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.2 GHz; disco rígido tipo SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2.666 MHz ou superior Monitor 15"	UND.	10	R\$1.679,00	R\$16.790,00
7	CADEIRA DE AÇO P/ CONSULTÓRIO MÉDICO Características: - Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4"; - Parede de 1,2 mm; - Ponteiros em PVC; - Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; - Pintura eletrostática à pó epóxi cor branco.	UND.	28	R\$165,00	R\$4.620,00
9	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MÉDIO Quadro utilizado para afixar documentos e avisos importantes para visualização imediata. Necessárias para substituição salas: Sala 02, Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 18). MEDIDAS: Altura 60cm x Largura 90cm	UND.	10	R\$107,00	R\$1.070,00

10	<p><b>ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE</b> Utilizada nos consultórios médicos, para dar suporte no acesso dos pacientes às macas de avaliação clínica. Necessário para as seguintes salas: 13 (ECG), Curativo Contaminado, Espaço Mulher e Consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 24). Dimensões externas aproximadas:- Comprimento 0,38 m x largura. 0,37 m x altura. 0,41 m;- Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m;- Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; Dimensões aproximadas do degrau (piso): - 36,5 cm comprimento. X 20 cm largura;</p>	UND.	16	R\$98,00	R\$1.568,00
11	<p><b>MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR COM 02 BANCOS – 8 LUGARES CADA</b> Mesa grande, estilo refeitório de empresas ou escolas, com banco corrido de capacidade para até 8 pessoas em cada lado. Utilizada para os Refeitórios dos Funcionários e da Enfermagem. MEDIDAS APROXIMADAS: Comprimento 2m x Altura 75cm x Largura 80cm x Profundidade 80cm / as dimensões dos bancos devem acompanhar pelo menos o comprimento da mesa</p>	UND.	2	R\$2.025,00	R\$4.050,00
12	<p><b>ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS COM 5 PRATELEIRAS</b> Necessária para armazenamento de prontuários de atendimento e de materiais de almoxarifado nas salas de Arquivo e Coordenação de Enfermagem, desta unidade. ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS: Material: Aço / Capacidade: 520 Kg / Altura: 180 cm / Largura: 45 cm / Comprimento: 180 cm / Quantidade de Prateleiras: 5 / Capacidade de Cada Prateleira: 104Kg / Espessura das Prateleiras: 0,68 cm</p>	UND.	23	R\$405,00	R\$9.315,00
13	<p><b>MESA DE FERRO PARA AMBULATÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA</b> Mesa para consultório médico, em aço, com gaveteiro de 2 gavetas, para utilização nas seguintes salas: Sala 02, Sala 13, Curativo Contaminado, CME e consultórios (9, 16 e 24). MEDIDAS APROXIMADAS: Estrutura em tubo 25 x 25 x 1,2mm. / Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 2 gavetas. Dimensões: Comprimento: 90cm. / Largura-Profundidade: 60cm. / Altura: 80cm</p>	UND.	6	R\$530,00	R\$3.180,00
14	<p><b>ARMÁRIO VITRINE DE AÇO COM 2 PORTAS</b> Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. Sua utilização ocorrerá nas salas: O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor. Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m Distância entre prateleiras: 0,26m</p>	UND.	18	R\$990,00	R\$17.820,00
15	<p><b>ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE - AÇO COM 1 PORTA</b> Necessário para armazenamento dos medicamentos e materiais utilizados nos consultórios médicos. O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 2 prateleiras em vidro incolor. Será utilizado nas salas: 02 (P.A), 13 (ECG), Coordenação de Enfermagem, Curativo Contaminado, CME, Espaço Mulher e nos consultórios (4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18). Dimensões do armário (gabinete suspenso): 0,50L x 0,30P x 0,65A m</p>	UND.	2	R\$512,00	R\$1.024,00

20	MESA AUXILIAR DE AÇO INOX COM RODÍZIO A mesa auxiliar com rodízio é utilizada principalmente no ambiente hospitalar e clínicas, tem como função servir como base para instrumentais, alimentos, medicamentos, cubas e outros objetos que podem ser utilizados pelo profissional durante procedimentos. - Fabricado em aço inox; - Conta com 4 rodízios para facilitar o deslocamento; - Conta com dimensões de 84x64x42 cm; - Possui duas bandejas de 60x40 cm; - Suporta até 20 kg;	UND.	5	R\$305,00	R\$1.525,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$99.142,10</b>

Araruama, 13 de março de 2024

Termo de referência elaborado por:

  
**Matheus Carvalho da Silva Oliveira**  
Oficial Administrativo  
Mat. 134931-7

Termo de referência aprovado por:

  
**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 137729-9